



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.215, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à DIO - Plataforma de educação para profissionais de tecnologia.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 152ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à DIO – Plataforma de educação para profissionais de tecnologia, pela contribuição significativa no compartilhamento de conhecimento entre empreendedores, representando Araraquara em eventos e fóruns globais de inovação.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de abril de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de abril de 2024